



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI N° 1.502/2017

DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Autoria: Poder Legislativo

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
SERVIÇO DE LIONS CLUBES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu JOSAIR JEREMIAS LOPES na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Dom Aquino – MT, o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubs, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Junho de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal